



RESOLUÇÃO N° 038/2009-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 18/09/2009.

Aprova o Termo Aditivo II ao Termo de Convênio n° 021/2007, celebrado entre a UEM e FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 7442/2007-PRO;
considerando o Parecer n° 972/2009-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo II ao Termo de Convênio n° 021/2007 celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico, bem como seu plano de trabalho, objetivando a prorrogação do referido convênio até 31 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de setembro de 2009.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/09/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)